



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

OFICIO NÚMERO 1.591/XII/63.

Corumbá, 13 de dezembro de 1963
Do Prefeito Municipal
Aos Exmos. Snrs. Presidente e Demais Membros da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Remessa da Lei nº 442.

I- Em anexo tenho o prazer de passar às mãos de Vossas Excelências uma via da Lei nº 442, votada por essa Egrégia Edilidade e por mim hoje sancionada.

II- Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossas Excelências os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

N e s t a l e

(DPBB/.)

A Sec...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

Lei nº 112

**CONCEDE UM AUXÍLIO DE R\$ 100.000,00
PARA A ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DE
ESTUDANTE, com sede no Rio de Ja-
neiro.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a conceder um auxílio de R\$ 100.000,00 (CEN MIL CEN-
TENAS) à ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DE ESTUDANTE, com sede
no Rio de Janeiro, no exercício de 1964.**

**Artigo 2º - A despesa decorrente da presen-
ta Lei, ocorrerá por conta da Verba 3215-89 - Diversas -
Subvenções e auxílios a entidades assistenciais.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1963

**HEIMER MORNIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

A Secretaria:

Para arquivar

Em / /

[Signature]
PRESIDENTE